DECRETO Nº 1.615 DE 25 DE OUTUBRO DE l983.

Publicado no Diário Oficial nº 443, de 03 de novembro de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de l981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor MAURICIO ANANIAS DE JESUS, ocupante do emprego de Medico, cadastro nº 40.657, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para deslocar-se até a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar de um Curso de Especialização de Anestesiologia, no período de 28.10 a 02.11 do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Teobaldo Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração